

PORTARIA Nº 1492, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Maragogi.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

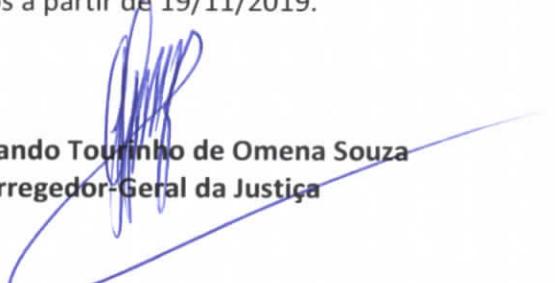
CONSIDERANDO o julgamento do Processo nº 0501234-91.2008.8.02.0019, que tramita na Comarca de Maragogi, na sessão do Tribunal do Júri no dia 19/11/2019;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Proc. SAI nº 2019/17527.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **DIOGO DE MENDONÇA FURTADO**, titular da 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Maragogi, em razão da compensação de plantão do Juiz titular, Ewerton Luiz Chaves Carminati, **nos dias 19/11/2019 e 02/01/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19/11/2019.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça